



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PC nº 185.11.2025

Santo André, 12 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Comunica Veto Total.

Senhor Presidente,

Tenho em mãos o **Autógrafo nº 84/2025**, referente ao Projeto de Lei CM nº 188, de 2025, que dispõe sobre a aplicação de sanções administrativas a quem praticar atos de invasão, esbulho ou turbação de posse de imóveis públicos ou privados no Município de Santo André, e dá outras providências.

Informo a Vossa Excelência e dignos pares o veto total ao autógrafo apresentado, ressaltando que as razões do veto serão apresentadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme dispõe o § 1º do art. 46 da Lei Orgânica do Município.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André